



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 20 de dezembro de 2018

Ano II - Edição nº 00430 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 382/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - Anulação da penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Morro do Chapéu/Ba.
- Errata do Decreto nº. 269/2018
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº. 382/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Anulação da penalidade de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Morro do Chapéu/Ba.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e sob o fundamento da Lei n. 8.666/93 e do que consta no Processo Administrativo n. 001SUSP/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Cessar os efeitos da Portaria 303/2018, de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição 00365, de 06 de setembro de 2018, dessa forma tornando sem efeito a sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Morro do Chapéu/Ba aplicada à empresa DISTRIBUIDORA SÃO JORGE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 20 de dezembro de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata do Decreto nº. 269/2018

Onde se lê: Art. 3º - Decretar Recesso de Natal e Ano Novo, no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 24 de dezembro de 2018 ao dia 07 de janeiro de 2019.

Passa-se a ler: Art. 3º - Decretar Recesso de Natal e Ano Novo, no âmbito da Administração Pública Municipal, do dia 24 de dezembro de 2018 ao dia 04 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

CRENCIAMENTO Nº001/2019

O Município de Morro do Chapéu/Ba torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07/01/2019 a 09/01/2019 realizará credenciamento de profissionais para atuação junto à Secretaria de Saúde nas especialidades fixadas no Edital. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luis Góes da Silva – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba